

Lista de Verificação 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	200126-SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES	EDGAR DE SOUZA PANDOLFI	16/07/2026 09:16 (v 0.4)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	36/2026	08667.001713/2026-14

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[ii]	SIM	08667.001713/2026-14
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii]	SIM	08667.001713/2026-14
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv]	SIM	PORTARIA SPRF-ES/PRF Nº 156, DE 29 DE JUNHO DE 2026 (SEI 74293075)
Consta documento de formalização de demanda?[v]	SIM	DFD 17/2026 (SEI 74175371)
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi]	SIM	(SEI 74309479)

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[vii]	SIM	DDO 471/2026/DIPLAN (SEI 74431309)
Há Estudo Técnico Preliminar?[viii]	SIM	(SEI 74571776)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix]	SIM	(SEI 74571776)
Há Análise de Riscos?[x]	SIM	(SEI 74571817)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi]	N/A	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[xii]	N/A	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	SIM	Tópico 16 do ETP (SEI 74571776)
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[xiv]	SIM	
Há termo de referência?[xv]	SIM	(SEI 74571906)
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xvi]	SIM	(SEI 74563340)
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	SIM	(SEI 74571906)
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xvii]	SIM	(SEI 74563340)

Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? [xviii]	SIM	DDO 471/2026/DIPLAN (SEI 74431309)
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	N/A	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? [xix]	N/A	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx]	N/A	Certificação ocorrerá na fase de Seleção do Fornecedor
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi]	N/A	Consulta ao CADIN ocorrerá após a seleção do fornecedor e antes da assinatura do contrato.
Houve a autorização da autoridade competente?[xxii]	SIM	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii]	N/A	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i]	Resposta	
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii]	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii]	Resposta	
	Resposta	

Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv]		
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[v]	Resposta	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[vi]	Resposta	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[vii]	Resposta	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	(SEI 74312732)
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i]	SIM	(SEI 74293615) (SEI 74291015)
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o	N/A	

contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii]		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii]	SIM	(SEI 74313290)
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv]	SIM	Aviso de Contratação Direta 5/2026
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v]	N/A	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi]	N/A	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i]	N/A	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii]	N/A	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	N/A	

Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	N/A	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[v]	N/A	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi]	N/A	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	Resposta	
Consta informação de uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii]	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii]	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv]	Resposta	

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO ESPINDULA BONFIM

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 13:39:23.

THIAGO RANGEL BERNARDO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 13:59:28.

EDGAR DE SOUZA PANDOLFI

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 13:07:53.